



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 8434

**Ata nº 04/2020 – CONSELHO ACADÊMICO/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/ MEC**

1 Ata da quarta reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga, sendo esta  
2 reunião extraordinária e virtual, realizada via plataforma Google Meet no dia vinte e três de  
3 junho do ano de dois mil e vinte, iniciada às nove horas, conforme convocação enviada em  
4 dezanove de junho de dois mil e vinte pelo Diretor-Geral do Campus e presidente do  
5 Conselho Acadêmico, Washington Santos da Silva, conforme Portaria nº 35 de 09/03/2020 e  
6 inciso I do art. 3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 035 do  
7 Conselho Superior do IFMG, de 26/04/2012. Membros presentes: Washington Santos Silva,  
8 Bruno César de Melo Moreira, Ulysses Rondina Duarte, Elaine Belo Veloso Silva, Gisele  
9 Adriana Silva Castro, Giego Alves de Souza, Renata Lara Alves, Diego Mello da Silva,  
10 Gustavo Lobato Campos e Valter Garcia. Participante convidada: Coordenadora de Gestão de  
11 Pessoas, Josiane da Silva Rosa. A reunião foi iniciada com a presença de dez membros. A  
12 pauta foi a seguinte: 1) Análise e parecer do Conselho Acadêmico em relação à solicitação de  
13 Licença Capacitação da servidora Carmem Pereira Gonçalves Raimundo, conforme disposto  
14 no inciso I, Art. 16 da Resolução no 36 de 11 de novembro de 2019 que dispõe sobre a  
15 Política de Afastamento dos servidores Técnico Administrativos em Educação do Instituto  
16 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. 2) Nova análise e parecer do  
17 Conselho Acadêmico em relação a jornada flexibilizada dos servidores técnicos  
18 administrativos, referente `a Unidade Organizacional Coordenadoria de Registro e Controle  
19 Acadêmico e Pesquisa Institucional, seguindo os trâmites da Resolução 035/2019 e parecer  
20 apresentado pela Comissão no Ofício No 4/2020/FOR-CPLFJT/FOR/IFMG do Processo  
21 23211.000460/2020-18. 3) Deliberação sobre a proposta da diretoria do campus para  
22 regulamentar os parágrafos § 1º e § 2º do artigo 4º e o § 1º do artigo 28 da Instrução  
23 Normativa No 5 de 18/06/2020 elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa,  
24 Inovação e Pós-Graduação, a qual estabeleceu diretrizes para oferta de Ensino Remoto  
25 Emergencial no âmbito do IFMG. 4) Informes sobre o levantamento e procedimentos em  
26 andamento quanto aos estudantes sem acesso ou com acesso precário à internet. Ao iniciar a  
27 reunião, o Diretor-Geral Washington Silva agradeceu a participação de todos, apresentou o  
28 primeiro item da pauta e passou a palavra para a Coordenadora de Gestão de Pessoas e  
29 presidente da Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores Técnico  
30 Administrativos em Educação, Josiane Rosa para uma breve apresentação sobre a  
31 regulamentação pertinente e o andamento do processo em análise. Ato contínuo, a presidente  
32 da comissão, Josiane Rosa, explicou que a Resolução IFMG 36/2019 que determinou a  
33 avaliação dos processos referentes à licença capacitação pelo Conselho Acadêmico e que o  
34 processo até o momento seguiu todos os trâmites definidos nesta resolução, disse ainda que a  
35 Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico avaliou como relevante a capacitação  
36 propostas pela área e que a servidora Carmem Pereira cumpri os requisitos para a obtenção da  
37 licença. Em seguida, foi passada a palavra à conselheira e Coordenadora de Registro e  
38 Controle Acadêmico, Elaine Belo, que explicou que foi feito um planejamento no setor, da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 8434

39 mesma forma que é feito, por exemplo, com férias das servidoras, considerando os períodos  
40 mais críticos dos processos realizados (matrículas, rematrículas, termos e inícios de  
41 períodos) para que em nenhum momento o atendimento à comunidade ficasse prejudicado e  
42 nem mesmo a execução das tarefas internas. Em relação ao curso escolhido, ele irá contribuir  
43 na melhoria no atendimento realizado a toda comunidade acadêmica, principalmente para  
44 aqueles que têm alguma dificuldade de comunicação e/ou necessidades especiais que é um  
45 público que vem demandando maior atendimento. Colocada em votação, por unanimidade, os  
46 conselheiros aprovaram a solicitação de capacitação da servidora Carmem Pereira Gonçalves  
47 Raimundo, conforme o processo encaminhado ao Conselho. Em seguida, o presidente  
48 colocou o item 2 da pauta e foi passada a palavra à presidente da Comissão Permanente Local  
49 de Flexibilização da Jornada de Trabalho, Izabele Figueiredo Mascarenhas, para uma breve  
50 apresentação do processo em Análise. A presidente explicou que o processo de jornada  
51 flexibilizada já foi anteriormente apreciado favoravelmente pelo Conselho Acadêmico e que  
52 está sendo novamente submetido à apreciação do Conselho Acadêmico devido a duas  
53 alterações ocorridas: 1. No processo aprovado em 2017 consta o funcionamento do setor no  
54 horário de 09:00 às 21:00 horas quando com contingente de 02 servidores. No atual processo  
55 o setor, que se encontra com 02 servidores, apresentou horário de funcionamento de 09:00 às  
56 21:00 horas às segundas, quartas e quintas-feiras e horário de funcionamento de 07:00 às  
57 19:00 horas às terças e sextas-feiras; e 2. No processo aprovado em 2017 consta o  
58 funcionamento do setor no horário de 07:00 às 19:00 horas “nas férias escolares previstas no  
59 Calendário Acadêmico”. No atual processo a UO apresenta redação divergente onde a jornada  
60 de trabalho de 07 às 19 ocorrerá em “determinados períodos, previstos em calendário  
61 acadêmico, de acordo com a necessidade do setor, determinado pela coordenação da UO, com  
62 a anuência da Direção Geral do Campus”. Izabele esclarece que o Setor cumpre todos os  
63 critérios exigidos na Resolução 035/2019 e que a Comissão Local entende que o horário de  
64 funcionamento atende aos requisitos da jornada flexibilizada, mas com a necessidade de  
65 mudança na forma de organizar o horário de funcionamento do setor, aguarda novo parecer  
66 do Conselho. Finalizada a apresentação da presidente da comissão, o Diretor-Geral  
67 Washington Silva explicou que a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, assim  
68 como a Biblioteca do campus, são setores que contam com jornada flexibilizada desde o  
69 início do funcionamento do campus, devido ao entendimento vigente que ambos sempre  
70 cumpriram as condições para a jornada flexibilizada. Disse ainda que o setor perdeu  
71 servidores devido à cessão de uma servidora para a Diretoria de Ensino e devido à licenças  
72 maternidades, disse ainda que o setor é crítico para o funcionamento do campus, colocando  
73 que além do registro e controle acadêmico, é responsável por toda a pesquisa institucional do  
74 campus e fornece ainda apoio a outros setores como a Diretoria de Ensino e a Coordenadoria  
75 de Gestão de Pessoas (por meio do processo de Avaliação de Estágio Probatório), finalizou  
76 dizendo que o trabalho do setor é extremamente eficiente e correto e que as mudanças  
77 deveram-se às alterações circunstanciais no número de servidoras disponíveis. Em seguida,  
78 foi passada a palavra à conselheira e Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico, Elaine  
79 Belo, que explicou que: Além das questões apresentadas pelo Washington, das licenças nos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 8434

80 últimos anos e da necessidade de ter cedido a Rosana para a DE, o pico maior de atendimento  
81 do setor é no início da tarde e por esse motivo, em geral, é necessário duas servidoras para  
82 atender a demanda. E devido a trabalhos que precisam ser realizados simultaneamente, como  
83 conferências de dados, são necessários momentos de sobreposição dos horários de trabalho.  
84 Devido a peculiaridade do trabalho do setor, foram esses os fatores que levaram a deixar 2  
85 (dois) dias com atendimento até as 19 horas, quando o contingente for de 2 (duas) servidoras.  
86 Lembrando que, nos momentos críticos do calendário, com maior demanda de atendimento  
87 presencial, o atendimento é estendido até as 21:00 horas, para todos os dias. Ressalta também,  
88 que todas as alterações necessárias são devidamente informadas a Comunidade Acadêmica,  
89 por meio do Mural a frente do setor, e-mail e site, cumprindo assim o que prevê a  
90 resolução. Além dos períodos de férias, a proposta para o atendimento de 07:00 às 19:00  
91 horas ao público externo, estende aos dias letivos sem ministração de aulas, devido a não  
92 presença de alunos nesses períodos. Colocada a questão em votação, por unanimidade, os  
93 conselheiros deliberaram pela aprovação da continuidade da jornada flexibilizada para da  
94 Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico. Ato contínuo, o Diretor-Geral,  
95 Washington Silva apresentou o item 3 da pauta e contextualizou os conselheiros sobre as  
96 justificativas da diretoria do campus para a proposta de regulamentação do parágrafo § 1 o e §  
97 2 o do artigo 4 o e do § 1 o do artigo 28, o diretor discorreu ainda sobre as dificuldades  
98 envolvidas na elaboração da Instrução-Normativa Conjunta 05/2020 pelas pró-reitoras de  
99 ensino, extensão e de pesquisa, inovação e pós-graduação e para a oferta do Ensino Remoto  
100 Emergencial pelos diversos *campi* do IFMG. Destaque-se que a regulamentação proposta pela  
101 diretoria do campus e as justificativas foram enviados previamente aos conselheiros. Em  
102 seguida passou a palavra ao Conselheiro e Diretor de Ensino, Bruno Moreira, para  
103 contextualizar as ações desenvolvidas por esta diretoria até o momento, entre outras questões.  
104 Ato contínuo, o conselheiro e representante do corpo docente Gustavo Lobato informou que,  
105 juntamente com o Conselheiro Diego Mello, também representante do corpo docente, fizeram  
106 consulta por meio do Google Formulários aos pares, sendo que um total de quarenta e quatro  
107 responderam ao mesmo. Para a questão referente ao artigo quatro da instrução normativa  
108 sobre adoção do do ensino remoto emergencial em substituição às atividades presenciais  
109 tivemos um total de quarenta e três votos favoráveis ao emprego do ensino remoto  
110 emergencial, e um voto contrário ao mesmo. Destaque para análise para voto contrário,  
111 sendo: *“entendimento que para a aplicação do Ensino Remoto Emergencial deveria estar*  
112 *vinculada à garantia de acesso à internet e dispositivo (computador/ tablet/ celular) a todos*  
113 *os alunos, visto que o material básico, citado no Art.30, para desenvolvimento das aulas do*  
114 *ensino remoto emergencial não são adequados para substituir aquilo que será ministrado*  
115 *virtualmente, sendo este um formato paliativo”*. Para questão referente ao artigo vinte e oito  
116 da instrução normativa sobre adoção do Google Classroom como ambiente virtual de  
117 aprendizagem (AVA) tivemos um total de quarenta docentes favoráveis ao emprego do  
118 Classroom como ambiente virtual. Já os quatro docentes contrários ao Google Classroom  
119 destacam a seguir análise, sumarizada: (i) sugere *“emprego do Moodle uma vez que este é*  
120 *ferramenta oficial do IFMG, conforme Resolução 17/2019”*; (ii) *“faz-se necessário*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 8434

121 *treinamento e capacitação, seja qual ambiente virtual de aprendizagem proposto*”; (iii)  
122 *“entende-se o Moodle como mais adequado, mesmo que treinamento seja necessário, uma*  
123 *vez que este viabiliza com maior ações sobre atividade avaliativas”*; (iv) *“o Moodle possui*  
124 *relatórios de frequência baseados em postagens de atividades e fóruns, o que pode facilitar*  
125 *registro oficial com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*”. Dito isso os membros  
126 docentes do Conselho Acadêmico, Prof. Diego Mello e Prof. Gustavo Lobato são favoráveis  
127 ao emprego do Ensino Remoto Emergencial assim como ao emprego do Google Classroom  
128 como ambiente virtual de aprendizagem. Para este último tópico destacam a importância de  
129 prover capacitação aos docentes, conforme inclusive previsto pela IN 05 (*Art. 29 A gestão do*  
130 *campus deverá, caso necessário, indicar capacitação para uso do AVA escolhido*). Sobre a  
131 manutenção das férias e processos propostos para implementar o artigo quarto da IN 05, os  
132 representantes estão de acordo por considerarem que ambos foram construídos com as  
133 coordenações. Prof. Gustavo ainda citou importância de se definir responsável para o  
134 parágrafo único do artigo dezessete (referente a cadastro de membros externos ao SEI/IFMG  
135 para assinatura de atas). O Diretor-Geral, Washington Silva, disse em relação a este ponto que  
136 seria verificada esta possibilidade mas que não poderia garantir que esta funcionalidade do  
137 SEI será disponibilizada, devido ao fato de que a gestão do SEI se dá na reitoria e devido á  
138 possível falta da proficiência necessária e familiaridade com o SEI dos servidores  
139 responsáveis no âmbito do campus. Prof. Gustavo também cita questão relativa a aulas  
140 práticas/laboratoriais, onde a Resolução 544 de 16 de junho de 2020 estabelece que, para  
141 substituição de aulas práticas/laboratório por atividades remotas, deve-se obedecer ao que está  
142 disciplinado na DCN. Prof. Gustavo ainda comenta que se deve analisar com cuidado o  
143 objetivo de cada disciplina, uma vez que a substituição por atividades remotas não poderá  
144 causar prejuízo ao aluno, de forma que somente parte dessas disciplinas poderão ser  
145 ministrada nesse formato emergencial. Assim, parte desta carga horária deverá ser ofertada no  
146 retorno às atividades presenciais. Em relação a esta questão, o Diretor-Geral, Washington  
147 Silva, disse ao Prof. Gustavo que a proposta de regulamentação enviada pela diretoria aos  
148 conselheiros definiu que esta definição é competência dos professores responsáveis por estas  
149 disciplinas que demandam laboratórios e dos colegiados dos cursos, que em sua visão são os  
150 mais qualificados para deliberarem sobre as aulas práticas e laboratoriais. Finalizadas as  
151 discussões, por unanimidade, os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação da  
152 proposta da diretoria para regulamentação dos parágrafos § 1 o e § 2 o do artigo 4 o e o § 1 o  
153 do artigo 28 da Instrução-Normativa No 5 de 18/06/2020 elaborada pelas Pró-Reitorias de  
154 Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, a qual estabeleceu diretrizes para  
155 oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG. Assim, deliberou-se que todos os  
156 cursos ofertados pelo campus deverão iniciar a oferta, via Ensino Remoto Emergencial, a  
157 partir do dia 03/08/2020, o que implica na manutenção do período de férias em julho já  
158 aprovado para os calendários acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação para o ano de  
159 2020, e pela adoção do Google Classroom como o ambiente virtual de todos os cursos  
160 ofertados pelo campus, nos termos do disposto na Instrução-Normativa Conjunta 05/2020.  
161 Em seguida, o presidente passou para o item 4 da pauta no qual apresentou o relatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 8434

162 preliminar sobre a pesquisa das condições de acesso à internet dos alunos regularmente  
163 matriculados nos cursos ofertados pelo campus, relatório que foi previamente encaminhado  
164 aos conselheiros. Em seguida, o presidente Washington Silva, conforme procedimento  
165 adotado nas últimas duas reuniões virtuais, propôs aos conselheiros o fechamento da ata  
166 usando as imagens das assinaturas já enviadas pelos conselheiros para inserção na ata, devido  
167 a impossibilidade de acesso de conselheiros representantes dos estudantes ao Sistema  
168 Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG, tal como o Conselheiro Valter Garcia presente na  
169 reunião, sendo que todos os conselheiros concordaram com este encaminhamento. Nada mais  
170 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos, com a presente ata  
171 lavrada em uma via para arquivo do Conselho Acadêmico e que será publicada no site do  
172 Campus Formiga, por Washington Santos da Silva, Presidente do Conselho Acadêmico do  
173 IFMG *Campus* Formiga sendo esta Ata assinada, posteriormente, por todos os participantes.

Washington Santos Silva  
Presidente do Conselho Acadêmico

Bruno César de Melo Moreira  
Representante Titular Área de Ensino

Ulysses Rondina Duarte



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 8434

Representante titular da Área de Pesquisa

Elaine Belo Velos Silva  
Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Diego Mello da Silva  
Representante titular do Corpo Docente

Gustavo Lobato Campos  
Representante Titular do Corpo Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 8434

Renata Lara Alves  
Representante titular da Área de Extensão

Gisele Adriana Silva Castro  
Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento

Giego Alves de Souza  
Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Valter Garcia  
Representante Titular do Corpo Discente